

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SENAI/AP

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem e/ou SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Amapá, de acordo com as **Resoluções nº 021/2015-SENAI e nº 035/2015-SESI**, assim como, a ordem de serviço conjunta intervenção SESI SENAI/AP **nº 10/2014**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SENAI**, torna público as inscrições para candidatos interessados em participar de processo de seleção para provimento das vagas descritas neste comunicado e eventual formação do cadastro de reserva para o preenchimento dos cargos que vagarem na instituição em regime contratual celetista (CLT), portanto, sem garantia de estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

1. Das Condições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SENAI/AP;
- 1.2. Os Candidatos interessados em participar do processo devem ler com atenção a todas as informações aqui divulgadas, pois a participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste descritivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.3. "O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo**, **tráfico de influência**, **apadrinhamento**, **troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal".
- 1.4. Não poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, na linha reta e na colateral até 4º grau com dirigentes ou qualquer empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP, conforme ordem de serviço conjunta intervenção SESI SENAI/AP nº 10/2014.

2. Da descrição da vaga:

Cargo:	Analista Técnico		
Função:	Analista Técnico I		
Local de contratação:	SENAI MACAPÁ OU SANTANA.		
Data de abertura da vaga	14/03/2025	Data limite para inscrição:	19/03/2025
Quantidade de vagas:	1 + Cadastro Reserva		
Modalidade de contrato:	CLT		
Formação Obrigatória:	Ensino superior completo em: Ciências Exatas, Tecnologia da Informação, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias, ou Ciências Biológicas.		
Formação Desejável	Especialização ou mestrado em áreas correlatas; Língua inglesa: intermediário-avançado.		



recursos. Comunicação clara e eficaz; Criatividade e inovação na resolução de problemas; Proatividade e iniciativa; Eficiência com foco em resultados; Relacionamento Interpessoal; Flexibilidade e adaptação a mudanças. Planejamento Estratégico de Projetos: Desenvolver e aprimorar planos de projetos, estabelecendo metas claras, definindo etapas, atribuindo responsabilidades e estipulando cronogramas que estejar alinhados com os objetivos organizacionais. Gestão de Recursos: Avaliar e alocar os recursos necessários, sejar eles humanos, financeiros ou materiais, para garantir a execução eficiente dos projetos, incluindo a elaboração e o controle de orçamentos. Monitoramento e Controle: Implementar sistemas de acompanhamento para monitorar o progresso dos projetos, identificando desvios em relação ao plano e aplicando ações corretivas para assegurar a aderência aos prazos e padrões de qualidade. Comunicação entre diferentes áreas da organização, reportando atualizações, promovendo a integração entre equipes e gerenciando as expectativas das partes interessadas. Análise de Riscos e Melhoria Contínua: Realizar análises de riscos constantes e propor medidas de mitigação, assim como identificar oportunidades de melhoria contínua nos processos e práticas de gestão de projetos. Pesquisa e Elaboração de Estudos – Produzir relatórios, pareceres				
Competências Técnicas: Competências Técnicas: Noções de economia, em especial da Amazônia, a amapaense e industrial; Noções de gestão de projetos e de portfólio de projetos; Conhecimento em elaboração de relatórios; e Conhecimento em elaboração de relatórios; e Conhecimento em escrita de projetos de pesquisa e de captação de recursos. Competências Comportamentais: Planejamento Estratégico de Projetos: Desenvolver e aprimorar planos de projetos, estabelecendo metas claras, definindo etapas, atribuindo responsabilidades e estipulando cronogramas que estejar alinhados com os objetivos organizacionais. Coestão de Recursos: Avaliar e alocar os recursos necessários, sejar eles humanos, financeiros ou materiais, para garantir a execução eficiente dos projetos, incluindo a elaboração e o controle de orçamentos. Monitoramento e Controle: Implementar sistemas de acompanhamento para monitorar o progresso dos projetos, identificando desvios em relação ao plano e aplicando ações corretivas para assegurar a aderência aos prazos e padrões de qualidade. Comunicação e Relacionamento Interdepartamental: Facilitar a comunicação e Relacionamento Interdepartamental: Facilitar a comunicação entre diferentes áreas da organização, reportando atualizações, promovendo a integração entre equipes e gerenciando as expectativas das partes interessadas. Análise de Riscos e Melhoria Contínua: Realizar análises de riscos constantes e propor medidas de mitigação, assim como identificar oportunidades de melhoria contínua nos	Experiência:	captação de recursos. Domínio de BI, estatística, automação de		
Competências Comportamentais: Criatividade e iniovação na resolução de problemas; Proatividade e iniciativa; Eficiência com foco em resultados; Relacionamento Interpessoal; Flexibilidade e adaptação a mudanças. Planejamento Estratégico de Projetos: Desenvolver e aprimorar planos de projetos, estabelecendo metas claras, definindo etapas, atribuindo responsabilidades e estipulando cronogramas que estejar alinhados com os objetivos organizacionais. Gestão de Recursos: Avaliar e alocar os recursos necessários, sejar eles humanos, financeiros ou materiais, para garantir a execução eficiente dos projetos, incluindo a elaboração e o controle de orçamentos. Monitoramento e Controle: Implementar sistemas de acompanhamento para monitorar o progresso dos projetos, identificando desvios em relação ao plano e aplicando ações corretivas para assegurar a aderência aos prazos e padrões de qualidade. Comunicação e Relacionamento Interdepartamental: Facilitar a comunicação entre diferentes áreas da organização, reportando atualizações, promovendo a integração entre equipes e gerenciando as expectativas das partes interessadas. Análise de Riscos e Melhoria Contínua: Realizar análises de riscos constantes e propor medidas de mitigação, assim como identificar oportunidades de melhoria contínua nos processos e práticas de gestão de projetos. Pesquisa e Elaboração de Estudos – Produzir relatórios, pareceres	Competências Técnicas:	Noções de economia, em especial da Amazônia, a amapaense e industrial; Noções de gestão de projetos e de portfólio de projetos; Conhecimento em elaboração de relatórios; e Conhecimento em escrita de projetos de pesquisa e de captação de		
planos de projetos, estabelecendo metas claras, definindo etapas, atribuindo responsabilidades e estipulando cronogramas que estejar alinhados com os objetivos organizacionais. Gestão de Recursos: Avaliar e alocar os recursos necessários, sejar eles humanos, financeiros ou materiais, para garantir a execução eficiente dos projetos, incluindo a elaboração e o controle de orçamentos. Monitoramento e Controle: Implementar sistemas de acompanhamento para monitorar o progresso dos projetos, identificando desvios em relação ao plano e aplicando ações corretivas para assegurar a aderência aos prazos e padrões de qualidade. Comunicação e Relacionamento Interdepartamental: Facilitar a comunicação entre diferentes áreas da organização, reportando atualizações, promovendo a integração entre equipes e gerenciando as expectativas das partes interessadas. Análise de Riscos e Melhoria Contínua: Realizar análises de riscos constantes e propor medidas de mitigação, assim como identificar oportunidades de melhoria contínua nos processos e práticas de gestão de projetos. Pesquisa e Elaboração de Estudos – Produzir relatórios, pareceres		Criatividade e inovação na resolução de problemas; Proatividade e iniciativa; Eficiência com foco em resultados; Relacionamento Interpessoal; Flexibilidade e adaptação a mudanças.		
tecnicos e estudos estrategicos sobre economia, setor industrial e desenvolvimento regional.	Resumo das Atividades:	planos de projetos, estabelecendo metas claras, definindo etapas, atribuindo responsabilidades e estipulando cronogramas que estejam alinhados com os objetivos organizacionais. Gestão de Recursos: Avaliar e alocar os recursos necessários, sejam eles humanos, financeiros ou materiais, para garantir a execução eficiente dos projetos, incluindo a elaboração e o controle de orçamentos. Monitoramento e Controle: Implementar sistemas de acompanhamento para monitorar o progresso dos projetos, identificando desvios em relação ao plano e aplicando ações corretivas para assegurar a aderência aos prazos e padrões de qualidade. Comunicação e Relacionamento Interdepartamental: Facilitar a comunicação entre diferentes áreas da organização, reportando atualizações, promovendo a integração entre equipes e gerenciando as expectativas das partes interessadas. Análise de Riscos e Melhoria Contínua: Realizar análises de riscos constantes e propor medidas de mitigação, assim como identificar oportunidades de melhoria contínua nos processos e práticas de gestão de projetos. Pesquisa e Elaboração de Estudos – Produzir relatórios, pareceres técnicos e estudos estratégicos sobre economia, setor industrial e		
Remuneração: R\$3.331.32	Remuneração:	•		
Carga Horária: 44h Semanais (220h mensais)	-	44h Semanais (220h mensais)		
Esta vaga estende-se para PCD				

3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

- 3.1. Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) no site do SENAI/AP (http://www.ap.senai.br/) e por anúncio nas mídias sociais.
- 3.2. As inscrições ocorrerão no período de 14 a 19 de março de 2025.
- 3.3. Os interessados em participar deste Processo Seletivo devem realizar a inscrição **exclusivamente pelo site** https://www.empregare.com/pt-br/trabalhe-na-sesi-senai-ap durante o período de inscrições supracitado.



- 3.4. O SESI/AP e/ou SENAI/AP não se responsabilizam pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ao seu âmbito de atuação, tais como, falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.
- 3.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.
- 3.6. A efetivação da inscrição do candidato implica na aceitação das condições estabelecidas neste **COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.7. O candidato se compromete a apresentar, caso seja aprovado, os documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos definidos no Comunicado. Caso contrário, será desclassificado do processo de seleção, não cabendo recurso.
- 3.8. Os candidatos que informarem Formação Escolar e, conforme definido neste comunicado, não apresentarem a documentação comprobatória, ou apresentarem de forma incompleta, serão desclassificados do processo. Para comprovação de escolaridade exigida, são aceitos apenas diploma reconhecido pelo MEC conforme a exigência do cargo. No caso de recém-formados (em período de até 06 meses), são aceitas declarações de conclusão de curso (com colação de grau já realizada) com validade máxima de 30 dias.
- 3.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este documento e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para vaga de interesse.
- O preenchimento correto e as informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.10. O preenchimento das informações curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 3.11. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo pode entrar em contato por meio do e-mail processoseletivo@sesisenaiap.org.br. Ressaltamos que, não recebemos currículos por e-mail, as inscrições nos processos seletivos devem ser realizadas exclusivamente pelo site https://www.empregare.com/pt-br/trabalhe-na-sesi-senai-ap.

4. Do Provimento das vagas

- 4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SENAI/AP no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 4.2. O SENAI/AP se reserva o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas ou com formação incompatível com as exigências previstas neste instrumento.
- 4.3. Considerando conveniência e oportunidade da Administração, a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa do SESI/SENAI Amapá poderá cancelar a qualquer tempo este Processo.

5. Etapas da Seleção



5.1. O processo de seleção será composto de etapas diversas, que serão elaboradas de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo SESI/AP e/ou SENAI/AP.

1ª Etapa: Análise Curricular – eliminatória

2ª Etapa: Dinâmica de Grupo e/ou Avaliação de Conhecimentos - eliminatória

3ª Etapa: Comprovação e Análise Documental – eliminatória

4ª Etapa: Entrevista Individual – eliminatória

6. Classificação:

6.1. A nota final (NF) do candidato será obtida por meio da soma das etapas.

6.2. Será publicado no site do SESI/AP e/ou SENAI/AP (www.ap.sesi.org.br e www.ap.senai.org.br) os selecionados de cada etapa, assim como o resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos classificados, por ordem classificatória.

6.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Entrevista Individual (4ª etapa).

6.4. A aprovação do candidato selecionado respeitará a soma das etapas, sendo classificado e aprovado aquele que obtiver maior nota.

6.5. Havendo desistência dos candidatos selecionados, o SESI/AP e/ou SENAI/AP poderá a qualquer tempo e no prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados por ordem de classificação.

6.6. O resultado de cada etapa será divulgado em ordem alfabética, sendo que somente o resultado final será por ordem de classificação.

6.7. O candidato é automaticamente desclassificado do processo de seleção caso não compareça a qualquer etapa ou se atrase, seja qual for o motivo alegado. A desclassificação do candidato também poderá ocorrer caso este não observe os prazos para participação das etapas ou de apresentação de documentos complementares no decorrer do processo.

6.8. Após a divulgação do resultado em cada etapa, o candidato receberá via e-mail o resultado de sua participação.

7. Do prazo de Validade do Processo

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SESI e SENAI (www.ap.sesi.org.br e www.ap.senai.org.br). Podendo ser prorrogado por mais 12 meses, se for de interesse das instituições.

9. Da Proteção de Dados (LGPD)

9.1. O Candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os <u>artigos 7°</u> e <u>11</u> da <u>Lei n° 13.709/2018</u>, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

10. Da Contratação



- 10.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo do SESI/AP e/ou SENAI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.
- 10.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.
- 10.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.
- 10.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.
- 10.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

11. Das Disposições Finais

- 11.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.
- 11.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 11.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo, feito por e-mail, bastando ao SESI-AP E SENAI-AP comprovar o envio da comunicação eletrônica para o *e-mail* utilizado pelo candidato para considerá-lo cientificado.

Macapá, 10 de março de 2025.

Coordenação de Desenvolvimento Organizacional SENAI SESI – DR/AP